



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 4 3 4 3



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO	Nº
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR ANTELMINHO VENTORIN	
EMENTA: REQUER QUE SEJA ANULADA A VOTAÇÃO DOS PROJETOS DA SESSAO EXTRAORDINARIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009.	

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: ____/____/200__	DATA DA LEITURA: ____/____/200__
DESPACHO DO PRES: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DE VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
EMENDAS ENCAM.	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO S/E	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DO VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
RED. FINAL-ENCAM.	EM ____/____/____
RED. FINAL-DEVOL.	EM ____/____/____

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DE VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
EMENDAS ENCAM.	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO S/E	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DO VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: ____/____/200__ - ____/____/200__	____/____/200__
DISCUSSÃO: 1º EM ____/____/____ - 2º EM ____/____/____	DISC / SUPLEM. EM ____/____/____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	ENCAM. P/COM. EM ____/____/____
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM ____/____/____ - 2º EM ____/____/____	VOT. / SUPLEM. EM ____/____/____
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ____/____/____	DEVOL. EM ____/____/____ VOTADA EM ____/____/____
PROP. RETIRADA EM: ____/____/____ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ____/____/200__	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM ____/____/200__
DATA DO AUTÓGRAFO: ____/____/200__	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ____/____/200__



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN**, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado na rua Fernando Antonio Lopes, S/N, centro, Conceição do Castelo-ES, vem mui respeitosamente à honrada presença de Vossa Excelência, **REQUERER** da Mesa Diretora desse Poder Legislativo que seja **ANULADA A VOTAÇÃO** do **PROJETO DE LEI nº 066/2009**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Conceição do Castelo – ES; do **PROJETO DE LEI nº 072/2009**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a contratação de servidor por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público para exercício financeiro de 2010; do **PROJETO DE LEI 074/2009**, de autoria do Poder Executivo, que reconhece de utilidade pública Municipal o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Formosa; do **PROJETO DE LEI nº 075/2009**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a custear despesas de hospedagem e alimentação; e do **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004/2009**, de autoria do Poder Legislativo, que concede abono salarial aos servidores e estagiários do Poder Legislativo, ocorrida na Sessão Extraordinária do dia 11 de dezembro de 2009, por terem sido aprovados com o voto do Presidente, infringindo assim, o que estabelece o Art. 38, § 4º, II, da Lei Orgânica Municipal.

**REQUER** ainda que após o deferimento, sejam os referidos Projetos de Leis e de Resolução incluídos na pauta da sessão seguinte para nova votação, na conformidade regimental.

Recebi em  
14/12/09

Termos em que,

Espera Deferimento.

Conceição do Castelo-ES, em 14 de dezembro de 2009.

**ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN**  
Vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

DESPACHO:

A MESA DIRETORA DEFERE O PRESENTE RE-  
QUERIMENTO. FICAM ANULADAS AS CITADAS VOTAÇÕES  
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**ATO Nº 412/2009.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida no inciso I, do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Em atendimento ao disposto no requerimento de autoria do Vereador Antonio Antelmo Rigo Ventorin, deferido em 14 de dezembro de 2009 pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, ficam anuladas as votações procedidas ao **PROJETO DE LEI nº 066/2009**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Conceição do Castelo – ES; ao **PROJETO DE LEI nº 072/2009**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a contratação de servidor por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público para exercício financeiro de 2010; ao **PROJETO DE LEI 074/2009**, de autoria do Poder Executivo, que reconhece de utilidade pública Municipal o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Formosa; ao **PROJETO DE LEI nº 075/2009**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a custear despesas de hospedagem e alimentação; e ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004/2009**, de autoria do Poder Legislativo, que concede abono salarial aos servidores e estagiários do Poder Legislativo, ocorridas na Sessão Extraordinária do dia 11 de dezembro de 2009, por terem sido aprovados com o voto do Presidente, infringindo assim, o que estabelece o Art. 38, § 4º, II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Os Projetos de Leis e de Resolução de que trata o artigo anterior, serão incluídos na pauta da sessão seguinte para nova votação.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 14 de dezembro de 2009.

**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

**DALTON HENRIQUE PINÃO**

Primeiro Secretário

**ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN**

Segundo Secretário